



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 07/2004

Eufrázio Filipe Garcez José Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do nº1 do art. 91º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, na **2ª Sessão Ordinária**, da Assembleia Municipal, realizada a **vinte e seis de Abril de 2004**, se tomaram as seguintes deliberações:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- Saudações:

Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio.

Saudação intitulada “25 de Abril – um Dia, uma Revolução, 30 anos, o Futuro, a Liberdade e a Democracia”.

Saudação dos eleitos pelo PSD, à Associação de Bombeiros Voluntários de Amora.

- Moções:

Moção congratulando-se pela homologação da Corporação de Bombeiros Voluntários de Amora.

Aprovada por maioria e em minuta com 14 votos a favor (6 dos eleitos pelo PS, 7 dos eleitos pelo PSD e 1 do eleito pelo CDS/PP) e 21 abstenções dos eleitos da CDU.

Moção, afirmando que este Órgão, saudará a homologação da Associação de Bombeiros Voluntários de Amora, quando a mesma tiver por base a assunção das competências que incumbem ao Ministério da Administração Interna materializar.

Aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor, 8 votos contra (7 dos eleitos pelo PSD e 1 do eleito pelo CDS/PP) e 6 abstenções pelos eleitos do PS.

Moção, congratulando-se com a decisão do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, relativamente à instalação da Universidade Aberta, nos terrenos da antiga fábrica “Mundet”.

Aprovada por unanimidade e em minuta.

II – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Acta da Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2004.

Aprovada por maioria e em minuta com 35 votos a favor e uma abstenção de um eleito pelo PS.



Assembleia Municipal do Seixal

2. Relatório de Actividades e Prestação de Contas do exercício de 2003 – Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor e 15 votos contra (8 dos eleitos pelo PS e 7 dos eleitos pelo PSD).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de Abril de 2004

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Garcez José